



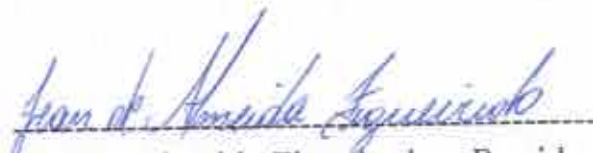
Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/ 22, DE 04 DE MAIO DE 2022.

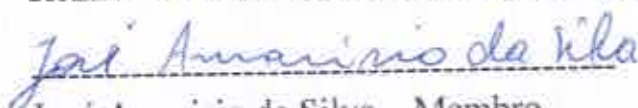
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 13/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “autoriza o Poder Executivo a criar três novas concessões de transporte alternativo de passageiros”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável à aprovação do projeto de lei nº 13/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 23 de Maio de 2022.


Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.


José Amarisio da Silva – Membro.